



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/04/2025
Jornal AMP
Página 533
Edição 3266
Karine
Ass Responsável

LEI Nº 2876/2025

Data 29/04/2025

SÚMULA. Altera o número de vagas de cargos constantes do anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o número de vagas de cargos constante do Anexo I da Lei nº 2788, de 20/01/2025, como abaixo especificamos:

**ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS A LEI Nº 2788/2025
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E
SIMBOLOGIA**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
31	Farmacêutico	03	40	18.a
34	Fonoaudiólogo	03	40	18.a

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2788, de 20/01/2025.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal